



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A
EMPRESA OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.001.727/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e nº 079/2019 e a empresa **OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica, Brasília – DF, CEP 70.713-900, inscrito no CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.538, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.501-59, e Sr. José Silvestre de Paiva Filho, brasileiro, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade nº 3.152.979, DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 778.812.141-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, nos termos do Processo nº 2020/0000384, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de **30 (trinta) dias** o prazo de vigência do Contrato nº 008/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviço de telecomunicações, englobando serviço móvel pessoal (SMP), com acesso a GPRS/EDGE/2G e Controle de Gastos, firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, com início em 20/03/2020 e término em 18/04/2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa estimada em **R\$ 8.774,47 (oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, que correrão à conta da dotação orçamentária nº **2020.0101.01.031.0001.2001.33904008.100**, conforme Nota de Empenho nº **0015 00**, de **19/03/2020**.

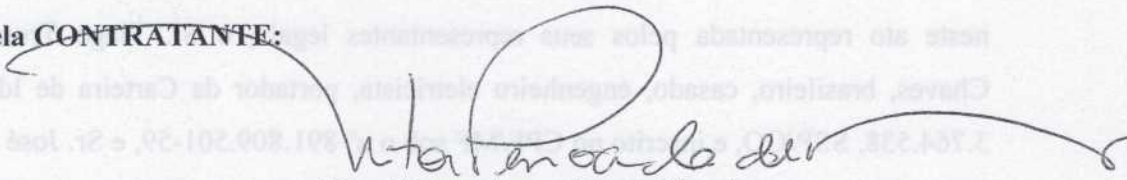
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 08/2017, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

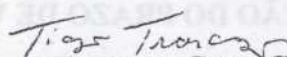
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **março** do ano de **2020**.

Pela **CONTRATANTE**:



Vitor Pessoa Loureiro de Morais

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela **CONTRATADA**:


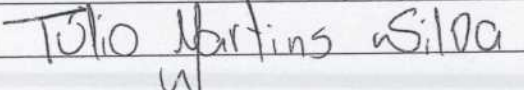

Tiago Troncoso Costa Chaves

OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial


José Silvestre de Paiva Filho

OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial

Testemunhas:

1.  **Ronaldo Ramos Costa** CPF: **260601401-49**
2.  **Túlio Martins Silva** CPF: **045154621-05**